

Justiça mantém condenação de Leandro Lehart a 9 anos de prisão por estupro e cárcere privado

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | setembro 18, 2024



O cantor Leandro Lehart, cujo nome verdadeiro é Paulo Leandro Fernandes Soares, teve seu recurso negado pela 13ª Câmara de Direito Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo. A decisão mantém a condenação do artista a 9 anos, 7 meses e 6 dias de prisão em regime inicial fechado pelos crimes de estupro e cárcere privado ocorridos em 2019. [A vítima, Rita de Cássia Corrêa, relatou ter sofrido abuso sexual e um ato grotesco e escatológico de violência na casa do cantor.](#)

Lehart e a vítima se conheceram pelas redes sociais e passaram a marcar encontros. No dia do crime, conforme apurado, [o cantor deixou a vítima sair “apenas depois que ela se acalmasse”](#). Rita passou por tratamento psicológico, teve diagnóstico de estresse pós-traumático e chegou a tentar suicídio após o ocorrido.

Em sua defesa, Lehart alegou que as mensagens em que confessa o abuso não expressam a verdade. No entanto, os desembargadores entenderam que os diálogos mostram claramente que o réu fez o que a vítima evidentemente não queria.

Apesar da condenação, o pagodeiro não teve a prisão decretada, mas poderá ser preso quando o caso transitar em julgado, ou seja, quando não houver mais possibilidade de recurso. A defesa de Lehart segue afirmando sua inocência e pretende recorrer da decisão.

Fonte: [G1 – Globo](#)